



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

O Campus São Mateus divulga a lista dos candidatos reclassificados conforme item 6.8 do Edital nº 67/2022 OFERTA DE VAGAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE PRESENCIAL e convoca todos os candidatos a **enviar a documentação de matrícula, no período de 24 a 26 de agosto de 2022**. Os candidatos deverão **enviar a documentação de matrícula contida no Anexo I para o e-mail matricula.smt@ifes.edu.br**. Os candidatos convocados que não enviarem os documentos de matrícula no prazo determinado serão considerados desistentes. Para envio da documentação deverá ser gerado um único arquivo em formato PDF e anexado ao e-mail, contendo os documentos de matrícula sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes. Favor digitalizar os documentos originais, inclusive o verso, caso conste alguma informação. Arquivos fora do padrão exigido ou ilegíveis não serão aceitos. No assunto do e-mail deverá colocar o NOME DO CANDIDATO E O CURSO. **Ressaltamos que o Ifes Campus São Mateus está convocando candidatos em número superior à quantidade de vagas disponíveis**. Os candidatos que apresentarem a documentação para análise, mas não forem contemplados com a matrícula por falta de vaga, permanecerão classificados e poderão ser convocados posteriormente no caso de surgimento de vagas ociosas.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo pelo telefone (27)3767-7017.

Class.	Inscrição	Nome do candidato	Modalidade	Pontuação
1º	670002	ANDRE ANDRADE SIMAO	Ampla Concorrência	707,99
2º	670003	RAPHAEL SOUZA LIMA SIQUEIRA	Ampla Concorrência	689,18
3º	670004	EMMANUEL DE CARVALHO E CARVALHO	Ampla Concorrência	685,1
4º	670016	MURILO MANZOLI DOS SANTOS	Ampla Concorrência	675,93
5º	670006	IGOR ROGERIO LOURES DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	664,57
6º	670007	ADAUTO POLTRONIERE MACEDO	Ampla Concorrência	662,13
7º	670009	JOAO GABRIEL OLIVEIRA SOUZA	Ampla Concorrência	660,94
8º	670014	ERICK DOS SANTOS CARVALHO	Ampla Concorrência	613,35
9º	670012	FABRICIO DO NASCIMENTO DE SOUZA	Ampla Concorrência	612,03
10º	675208	GABRIEL RODRIGUES CORREIA	Ampla Concorrência	651,08
11º	675212	JOAO FILIPE CALATRONE ALBUQUERQUE FILHO	Ampla Concorrência	611,39
12º	675213	NICOLY LOURENCO SOARES	Ampla Concorrência	607,61
13º	675214	VINICIUS COMERIO	Ampla Concorrência	598,43
14º	675216	MATHEUS ZAN DA SILVA	Ampla Concorrência	555,76
15º	675217	ADRIANO EUZEBIO MOURA FILHO	Ampla Concorrência	555,53
16º	675219	JULIA DOS REIS RASFASKI	Ampla Concorrência	544,28
17º	675220	RAYAN RODRIGO GUIMARAES RIBEIRO	Ampla Concorrência	496,13
18º	675224	MAURO CEZAR DA CUNHA RUFINO	Ampla Concorrência	491,63
19º	675221	ANA KAROLINA SOUZA DE MOURA	Ampla Concorrência	479,88
20º	675226	LUCAS MATHEUS REZENDE BORGES	Ampla Concorrência	444,38
21º	675223	CILIONE FELIPE	Ampla Concorrência	439,04

ANEXO I

Documentação necessária para realizar a matrícula:

1. Requerimento de matrícula (ANEXO II).
2. Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (Anexo III).
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF.
4. Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte.
5. Certidão civil de nascimento ou casamento.
6. Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), para estrangeiros.
7. Título de eleitor para maiores de 18 anos.
8. Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. A obrigatoriedade de apresentar este documento não se aplica para os eleitores que deixaram de votar exclusivamente nas Eleições 2020, na forma da Resolução TSE nº 23.637/2021. O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, poderá substituir os itens “7” e “8”.
9. Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para a pessoa do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual.
10. Comprovante de residência.
11. UMA das seguintes opções: a. Histórico Escolar final do Ensino Médio com carga horária e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; devidamente assinados pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura; b. Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula; c. Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio –ENEM; d. Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; e. Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
12. PARA PESSOAS QUE TENHAM CURSADO DISCIPLINAS NO EXTERIOR: Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramenta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

Anexo II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
(Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato)

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

Nome civil:										Data de Nasc.: ___ / ___ / _____									
Nome social:										Naturalidade:									
Etnia: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta () Outra:										Nacionalidade:									
Endereço:										Nº:					Complemento:				
Bairro:					CEP:					Procedência: () Urbana () Rural									
Cidade:										Estado:					Sexo: () M () F				
Número pessoas residem na mesma casa, incluindo o(a) candidato(a):										Grau de Instrução:									
Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuge () Outros. Especificar:																			
Telefone fixo:					Celular:					Estado Civil:					N.º de filhos:				
Profissão:										Tipo Sanguíneo:									
Necessidades específicas: () Deficiência Visual – Cegueira ou Baixa Visão ou Visão Monocular* () Deficiência Auditiva – Surdez ou Baixa Audição* () Transtornos Globais do Desenvolvimento* () Deficiência Física () Deficiência Intelectual () Deficiência Múltipla () Altas habilidades/ Superdotação. *Especificar:																			
E-mail																			
Nome do Pai:										Tel.:					Profissão:				
Grau da Instrução: Ensino										E-mail do pai:									
Nome da Mãe:										Tel.:					Profissão:				
Grau da Instrução: Ensino										E-mail da mãe:									
Responsável pelo aluno:										Grau de parentesco:									
Endereço, se diferente do aluno:										Nº:					Complemento:				
Bairro:					CEP:					Procedência: () Urbana () Rural									
Cidade:										Estado:					Tel.:				
Indique qual a faixa da renda per capita familiar (renda total da família dividida pelo número de pessoas dessa família): () 0<RFP<=0,5 () 0,5<RFP<=1 () 1,0<RFP<=1,5 () 1,5<RFP<=2,5 () 2,5<RFP<=3,5 () RFP>3,5																			
Tipo de vaga concorrida: AA1 PPI() AA1 OE() AA2 PPI() AA2 OE() PcD() AC()																			
Venho requerer matrícula para o Curso															turno				

A confirmação da matrícula está condicionada a análise e aprovação da documentação comprobatória, prevista no Edital PS 67/2022.

São Mateus – ES, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a), se maior, ou responsável

Anexo III

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular (ou seu Representante Legal) concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei no 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Titular – Aluno a ser matriculado

Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Nome:

RG:

CPF:

Ao assinar o presente termo, o Titular consente e concorda que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, CNPJ no 10.838.653/0001-06, com sede na Avenida Rio Branco no 50, Santa Lucia, Vitoria (ES), telefone 55 27 3357-7500, e-mail: acs@ifes.edu.br, doravante denominada Controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo opera coes como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Dados Pessoais

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados do Titular:

- Os dados pessoais fornecidos no Requerimento de Matrícula e eventuais alterações posteriores.
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador.
- Imagem/Voz do Titular em contexto acadêmico;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- Possibilitar que o Controlador identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento acadêmico.
- Possibilitar a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- Possibilitar que o Controlador elabore contratos, convênios e similares.
- Possibilitar que o Controlador envie ou forneça ao Titular seus serviços, de forma gratuita.

Compartilhamento de Dados

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei no 13.709.

Segurança dos Dados

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei no 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Término do Tratamento dos Dados

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I – confirmação da existência de tratamento; II – acesso aos dados; III – correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV – anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei no 13.709; V – portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI – eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei no 13.709; VII – informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII – informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX – revogação do consentimento, nos termos do § 5o do art. 8o da Lei no 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador.

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Titular:

A não assinatura implica no não consentimento para tratamento de dados pessoais.

O não consentimento do Titular para tratamento de dados pelo Ifes em consonância a Lei 13.709 não anula seu direito a matrícula e os direitos e deveres decorrentes desta.